PROJETO DE LEI Nº 21/2016 DO LEGISLATIVO

Súmula: Denomina a Capela Mortuária situada no loteamento patrimônio Jacutinga de Padre Osvaldo Campos de Almeida, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como Capela Mortuária Padre Osvaldo Campos de Almeida, a Capela Mortuária situada no loteamento Patrimônio Jacutinga, localizada na Rua Guaiambê, lote 13, quadra 10, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
VEREADOR

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o intuito desse Projeto de Lei é homenagear o Padre Osvaldo Campos de Almeida, o qual nasceu no dia 20 de julho de 1950, no Município de Salina, Estado de Minas Gerais. Filho de Euclides Campos de Almeida e de Justina Rodrigues de Souza; era o 5° filho de 14 irmãos. Tinha apenas um ano, quando em 1951, sua família veio para Tamboara, Paraná. Em São Carlos do Ivaí passou a adolescência e juventude, onde fez seus estudos primários e magistério, e também, atuou como professor primário.

Na UEM (Maringá) iniciou curso de Educação Física, depois transferiu-se para Londrina onde concluiu curso de Estudos Sociais. Em Jaboticabal, São Paulo, fez pós-graduação em História.

Com 22 anos de idade (1972) ingressa no seminário diocesano de Apucarana, para formação presbiteral, em seguida, em Florianópolis (UFSC) licencia-se em Filosofia, e em Ponta Grossa, cursa o quatriênio em Teologia.

Sua ordenação diaconal aconteceu em Apucarana, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, aos 17 de agosto de 1981. Em Arapongas, no Santuário Nossa Senhora Aparecida, aos 4 de janeiro de 1981, recebeu a ordem do presbiterato. No mesmo dia, às 19:00 horas, foi apresentado como pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Apucarana.

Em 1982, assume as paróquias de São João do Ivaí e Godói Moreira. Nessa época, lidera o movimento em favor dos pequenos produtores, ameaçados de perder suas propriedades para os bancos. Em 1989, assume a Paróquia Imaculada Conceição de Borrazópolis, permanecendo aí, doze anos. Dedica-se aos mais pobres, construindo algumas casas, sem custo nenhum para seus moradores, na Vila Santa. De 2001 a 2004, realiza seu ministério presbiteral, como pároco das Igrejas de Nossa Senhora do Rocio e São Paulo Apostolo, em Jardim Alegre.

Atualmente, Padre Osvaldo exercia seu ministério sacerdotal, como Administrador Paroquial, da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Jacutinga – Ivaiporã.

Por duas gestões, de 2004 a 2012, é eleito prefeito do Município de Borrazópolis, destacando-se por seu espírito de liderança e dedicação ao bem público, voltando-se e levando sua administração a se dedicar às classes mais pobres.

Infelizmente sua trajetória encerrou no dia 1° de novembro do corrente ano, deixando imensa saudade aos amigos e paroquianos, os quais querem eternizar sua lembrança por meio desta homenagem.

É a justificativa.

Ilson Donizete Gagliano
VEREADOR

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano de 2016, às 11:30h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 05/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça que fica na rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Jeres Peco Bragatto". Autor: Sebastião Bonfim Matos.

02 – Projeto de Lei nº 18/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina as Ruas que passam entre as chácaras do loteamento "Cidade Ivaiporã", que especifica e dá outras providências. Autor: Eder Lopes Bueno.

03 – Projeto de Lei nº 19/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das Rua "A" e "C", localizadas no Jardim Brasil, situadas no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências. Autora: Nadir Maciel.

04 – Projeto de Lei nº 20/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin e dá outras providências. Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

05 – Projeto de Lei nº 21/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Capela Mortuária situada no loteamento Patrimônio Jacutinga de Padre Oswaldo Campo de Almeida e dá outras providências. Autor: Ilson Donizete Gagliano.

06 – Projeto de Lei nº 22/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça do Residencial Porto Belo, situada na quadra 14, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Aluísio Bilk". Autor: Ailton Stipp Kulcamp.

07 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 04/2016, ao Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 3
Est. do Paraná

08 – Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 142/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R$ 78.000,00 – Alteração de fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social).

10 – Projeto de Lei nº 138/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 85.000,00 – Atendimento de despesas corretes e de investimentos pactuados junto a Sanepar)

11 – Projeto de Lei nº 141/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Péres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2º Secretária

Ailton S. Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Ap. Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 4
Est. do Paraná